

Art. 5º Designar GEISE CALMARIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4, e ANA CAROLINA NOGUEIRA, matrícula 212.102-6, lotadas na CRE PLANALTINA, como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 130/2017, firmado entre a SEEDF e a Hotelzinho São Vicente de Paulo, objeto do processo nº 080.008437/2017, processo SEI 00080-00037963/2019-99.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 44, de 07/03/2019, página. 22.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2, na função de Executor Titular do Contrato nº 016/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens por vias aéreas, Processo SEI 00113.00011065/2018-50, em substituição à atual Executora, servidora LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 224.153-6, mantendo-se a servidora PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula 224.021-1, na função de Suplente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 07 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 242.363-4, na função de Executora Titular, e LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94.128-X, na função de Suplente do Contrato nº 09/2019, celebrado entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa EXACT CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e manutenção de gramados e serviço de copa, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, Processo SEI 00113-00001667/2019-80.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 07 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 242.363-4, na função de Executora Titular, e LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94.128-X, na função de Suplente dos Contratos nº 10/2019 e 11/2019, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI, cujos objetos são a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e manutenção de gramados e serviço de copa, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de agenciamento de viagens por vias aéreas, Processo SEI 00113-00001667/2019-80.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 193.277-2, na função de Executor Titular, e a servidora PAULA NUNES FEU ROSA GODOY, matrícula nº 224.117-X, na função de Executor Suplente do **Contrato nº 13/2016**, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa BANCO DE BRASÍLIA - BRB S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de cobrança bancária, **PROCESSO: 113.012.757/2015**.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 07 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 193.277-2 e PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula nº 224.021-1, nas funções de Executora Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO nº 08/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e o BB - Banco do Brasil S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito, de acordo com o Art. 8º do Decreto Federal nº 2.613, de 23 de junho de 1998, PROCESSO: 0113-022767/2017 (SEI).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 81, inciso VII, do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, e considerando o disposto no inciso I, Parágrafo Único, do Art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; bem como o que consta do processo administrativo nº 00070-00016429/2018-03, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROGÉRIO MARQUES MURTA, matrícula 101.163-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 22/03/2019 a 20/04/2019, podendo usufruí-las posteriormente.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9, Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa, referente ao exercício de 2019, no período de 07 de março de 2019 a 15 de março de 2019, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00008177/2019-96, resolve:
SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias da servidora DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 233.458-5, Diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 14 (quatorze) dias de férias a serem usufruídas no período de 23 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019.
SUSPENDER, a contar de 15 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIA MITIKO SAKAMOTO, matrícula 1.669.695-6, Coordenadora-Geral da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz e Articulação Territorial, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 14 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018 13 (treze) dias de férias a serem usufruídas no período de 22 de abril de 2019 a 02 de maio de 2019.
SUSPENDER, a contar de 01 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do 2º SGT QPPMC CLAUDENIR DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.686.452-2, Assessor Técnico da Subsecretaria de Operações Integradas, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019.
SUSPENDER, a contar de 15 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do MAJ QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.109-0, Diretora da Diretoria de Eventos e Atividades Especiais, referente o primeiro período de férias do exercício de 2017, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2017, 15 (quinze) dias de férias a serem usufruídas no período de 01 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019.
SUSPENDER, a contar de 16 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do TC QOPM PEDRO TAVARES DE LIRA FILHO, matrícula 1.679.672-1, Supervisor de Operações da Gerência de Operações, referente o segundo período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 10 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste segundo período de 2018, 23 (vinte e três) dias de férias a serem usufruídas no período de 06 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2019.
SUSPENDER, a contar de 15 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do 2º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula 1.676.034-4, Assessor Técnico da Gerência de Operações, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019.
SUSPENDER, a contar de 22 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor GUSTAVO GONCALVES SUPPA, matrícula 1.676.072-7, Assessor Técnico da Gerência de Contrainteligência, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 21 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 9 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 05 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2019.
SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES, matrícula 1.684.236-7, Subsecretário da Subsecretaria de Operações Integradas, referente o primeiro período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 30 de dezembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.
SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do 2º SGT QPPMC CLAUDENIR DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.686.452-2, Assessor Técnico da Subsecretaria de Operações Integradas, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 30 de dezembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.